



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça Cel. João Rosa, 26 – Centro
CEP: 18170-000 – Piedade – SP
Fone (15) 3244-1377- contato@piedade.sp.leg.br

PORTARIA Nº 6/2019, de 21 de agosto de 2019.

“Designa servidores responsáveis em atender e orientar o público quanto ao acesso à informação, em conformidade à lei nº 4529, de 30 de outubro de 2017.”

Daniel Dias de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, designa os servidores públicos municipais como responsáveis em atender o público quanto ao acesso à informação, em conformidade ao art. 2º da lei municipal nº 4529, de 30 de outubro de 2017:

- FABIANO REGIS MAIMONE – RG nº 47.439.203-X
- ANA FLÁVIA DELLA POSTA – RG nº 40.548.872-5

Dê ciência aos designados.

Gabinete da Presidência, 21 de agosto de 2019.

DANIEL DIAS DE MORAES
Presidente.